



Estado do Pará
Município de Cametá
Poder Legislativo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

• **INTRODUÇÃO:**

Conforme disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, as contratações públicas devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP's).

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação e embasar o termo de referência/projeto básico/plano de trabalho, que somente será elaborado se a contratação for considerada viável.

Objetivando subsidiar a elaboração do ETP é importante examinar os normativos (normas, regras, preceitos e legislações) que disciplinam os materiais/equipamentos/serviços a serem contratados, de acordo com a sua natureza, além de analisar as contratações anteriores do mesmo objeto, a fim de identificar as inconsistências ocorridas nas fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e execução do objeto.

I - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Esse Estudo Técnico Preliminar de Registro de Preços para futura e eventual locação de veículos e embarcações, com manutenção e motorista por conta da contratada, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Cametá é um documento essencial para embasar a tomada de decisão na contratação de serviços de transporte terrestre e aquático. Ele apresenta uma análise detalhada das necessidades institucionais, incluindo a quantidade, tipos e especificações dos veículos e embarcações a serem locados. O estudo considera aspectos técnicos, operacionais e econômicos, garantindo que a escolha dos meios de transporte seja compatível com a demanda e atenda aos requisitos de desempenho, segurança e eficiência exigidos pela legislação vigente. Além disso, o documento avalia as condições do mercado fornecedor, identificando potenciais prestadores de serviço e suas respectivas capacidades de atendimento.

A elaboração desse estudo envolve a identificação dos requisitos técnicos necessários para cada tipo de veículo e embarcação, considerando fatores como capacidade de carga, consumo de combustível, autonomia operacional, conforto e tecnologia embarcada. No caso de veículos terrestres, são analisados aspectos como a necessidade de tração 4x4 para terrenos de difícil acesso, presença de ar-condicionado para conforto térmico e equipamentos de segurança obrigatórios. Já no caso das embarcações, são considerados critérios como motorização adequada à navegação, capacidade de passageiros e tripulação, materiais de construção e conformidade com normas marítimas. A partir dessa análise, busca-se estabelecer um parâmetro mínimo de qualidade e funcionalidade, garantindo a eficiência operacional da frota locada.

Além das especificações técnicas, o estudo aborda fatores econômicos e logísticos que influenciam a viabilidade da locação. São analisados os custos diretos e indiretos da operação, como valores de aluguel, manutenção preventiva e corretiva, seguro, abastecimento e suporte técnico. Também é realizada uma comparação entre a locação e a aquisição de frota própria, considerando o impacto financeiro a longo prazo, a depreciação dos ativos e a flexibilidade contratual da locação. Com base nesses dados, o estudo técnico preliminar propõe a melhor



Estado do Pará
Município de Cametá
Poder Legislativo

estratégia para otimizar os recursos da instituição, garantindo que a solução adotada seja economicamente sustentável e operacionalmente eficiente.

II - CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO:

A classificação do objeto "Registro de Preços para futura e eventual locação de veículos e embarcações, com manutenção e motorista por conta da contratada" sob a Lei Federal 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) deve ser analisada com base nos seguintes fundamentos:

O objeto enquadra-se como serviço comum (não especializado), que classifica serviços comuns como aqueles que não exigem qualificação técnica específica para sua execução. A locação de veículos e embarcações com motorista e manutenção, embora exija responsabilidade operacional, não demanda conhecimento técnico especializado intrínseco à atividade-fim da administração pública.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico

O pregão eletrônico é cabível para o objeto em questão, conforme os seguintes artigos: *Art.6º, XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.*

Registro de Preços (RP)

O Registro de Preços é previsto no Art.6º, XLV, da Lei 14.133/2021, como modalidade de contratação para aquisições futuras, com o objetivo de garantir economia e eficiência. O RP é adequado para situações em que a administração necessita de contratações pontuais e imprevisíveis, como a locação eventual de veículos e embarcações.

Art.6º, XLV - sistema de registro de preços: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras.

Justificativa para o Pregão Eletrônico

Princípio da Competitividade: O pregão assegura ampla participação de fornecedores, favorecendo a disputa por preços.

Eficiência: O pregão eletrônico agiliza o processo, reduzindo custos e tempo, especialmente para serviços de demanda esporádica.

Economicidade: O Registro de Preços permite à Câmara Municipal de Cametá contratar sob condições pré-estabelecidas, evitando reabertura de processos para cada necessidade específica.

Destaca que o pregão é conduzido prioritariamente em sessão pública eletrônica, adequando-se à natureza do objeto (locação eventual).

Especificações Relevantes

Inclusão de motorista e manutenção: A contratação de serviços integrados (locação, manutenção e motorista) caracteriza um contrato de eficiência, em que a contratada assume responsabilidade pela operacionalização completa do serviço.

Eventualidade: O caráter eventual do serviço justifica o uso do Registro de Preços, evitando contratações diretas sem competição.

Conclusão

O objeto classifica-se como serviço comum e pode ser licitado via pregão eletrônico, com fundamento no Registro de Preços. A modalidade atende aos princípios da Lei



Estado do Pará
Município de Cametá
Poder Legislativo

14.133/2021, garantindo transparência, competitividade e eficiência para a Câmara Municipal de Cametá.

III - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A Câmara Municipal de Cametá necessita contratar, por meio de Registro de Preços, serviços de locação de veículos e embarcações, incluindo manutenção e motorista por conta da contratada, para atender às demandas operacionais e institucionais do órgão. A contratação visa garantir o transporte seguro e eficiente de servidores, autoridades, materiais e equipamentos, bem como o cumprimento de atividades relacionadas às competências legislativas e fiscalizadoras da Câmara, incluindo deslocamentos urbanos, interurbanos e em áreas de difícil acesso, onde o uso de embarcações é essencial.

A locação de veículos e embarcações deve contemplar diferentes especificações técnicas, de acordo com as necessidades de cada situação, tais como capacidade de passageiros, carga e adaptação a diferentes tipos de terreno e vias navegáveis. Além disso, os veículos e embarcações devem estar em perfeitas condições de uso, com manutenção preventiva e corretiva realizada regularmente pela contratada, garantindo a segurança e a disponibilidade dos equipamentos.

A inclusão de motoristas habilitados e experientes é fundamental para assegurar a conformidade com as normas de trânsito e navegação, bem como para otimizar o deslocamento e reduzir riscos operacionais. A contratação deve prever flexibilidade na disponibilização dos serviços, de modo a atender demandas eventuais e emergenciais, com agilidade e eficiência.

O Registro de Preços permitirá à Câmara Municipal de Cametá realizar contratações ágeis e economicamente vantajosas ao longo do período de vigência do instrumento, garantindo a continuidade dos serviços essenciais ao funcionamento do órgão e ao cumprimento de suas atribuições legais.

IV - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Os recursos financeiros necessários para fazer frente a essa despesa estão previstos no orçamento de 2025.

V - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição dos itens descritos no presente Estudo Técnico Preliminar é fundamental para garantir o funcionamento administrativo diário. Assim sendo, deverão atender aos critérios mínimos de eficácia e segurança, devendo os produtos seguir as seguintes condições:

- Conformidade com as normas de segurança: a embarcação contratada deve ter seguro de responsabilidade civil, o seguro deve cobrir eventuais prejuízos dos veículos transportados a apólice de responsabilidade civil deve ser entregue ao fiscal de contrato, se solicitado;
- Condições de uso: os veículos devem ser entregues ao condutor em condições de uso e higiene os veículos devem ter todos os acessórios de segurança previstos na legislação;
- Conformidade com a legislação vigente: os veículos devem estar registrados no órgão de trânsito, devem ter o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV), devem ter os impostos, taxas e obrigações quitados, devem ter identificação externa;
- Substituição de veículos: Em caso de pane, manutenção ou revisão, os veículos devem ser substituídos por outros com as mesmas especificações o mais rápido possível.



Estado do Pará
Município de Cametá
Poder Legislativo

Para a contratação do objeto "Registro de Preços para futura e eventual locação de veículos e embarcações, com manutenção e motorista por conta da contratada, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Cametá", são estabelecidos os seguintes requisitos:

- **ESCOPO DOS SERVIÇOS**

Locação de veículos terrestres e embarcações, conforme demandas específicas da Câmara Municipal de Cametá.

Disponibilização de motoristas habilitados e experientes, com carteira de habilitação válida e adequada ao tipo de veículo ou embarcação.

Realização de manutenção preventiva e corretiva dos veículos e embarcações, garantindo sua plena operacionalidade e segurança durante o período de locação.

Atendimento a demandas eventuais e emergenciais, com disponibilidade 24 horas, se necessário.

CARACTERÍSTICAS DOS VEÍCULOS E EMBARCAÇÕES

Veículos terrestres:

Veículos leves para transporte de passageiros.

Veículos pesados para transporte de grupos maiores ou cargas.

Todos os veículos devem estar em perfeito estado de conservação, com documentação regularizada e equipamentos de segurança obrigatórios.

Embarcações:

Voadeiras adequadas para navegação em rios e áreas de difícil acesso.

Capacidade variável, conforme necessidade.

Equipamentos de segurança obrigatórios, como coletes salva-vidas, rádios comunicadores e kits de primeiros socorros.

A definição detalhada dos requisitos da contratação também será abordada em um momento posterior, com a elaboração do Termo de Referência, que ocorrerá após as análises mais aprofundadas das necessidades institucionais e das especificações técnicas dos bens que serão fornecidos, necessários a satisfação do interesse público envolvido. Neste Estudo Técnico Preliminar, a ênfase é dada à viabilidade técnica e aos aspectos gerais da solução.

VI – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

Menor preço global, considerando o conjunto de serviços oferecidos (locação, manutenção e motorista).

Capacidade técnica e operacional da contratada.

Qualidade e estado de conservação dos veículos e embarcações ofertados.

VII – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

A estimativa das quantidades a serem adquiridas foi obtida através da demanda utilizada de anos anteriores obtida, cujas justificativas se encontram pormenorizadas nos respectivos Documentos de Formalização de Demanda fornecido pela diretoria administrativa desta Câmara municipal, de modo que a metodologia de cálculo utilizada tomou por base os seguintes parâmetros:

- Cálculo da média quantitativa de cada item, obtida através do histórico de consumo dos últimos Contratos Administrativos celebrados, com objeto igual ou semelhante, Termos



Estado do Pará
Município de Cametá
Poder Legislativo

Aditivos e demais instrumentos congêneres, os quais embasam o histórico de consumo da Câmara Municipal de Cametá;

- Sazonalidades conhecidas ou períodos com grande variação das quantidades demandadas;
- Expectativa de ampliação dos serviços e atendimentos prestados no âmbito de cada órgão, o que ensejou a necessidade de efetuar um acréscimo na média quantitativa de cada item.
- As quantidades apontadas pela Câmara consistem em estimativas baseadas na frequência de uso e no tamanho dos espaços, as quais poderão ser ajustados conforme a demanda real.

As estimativas de consumo encontram-se consolidadas e consignadas na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	Locação de 02 (duas) Embarcação de Proa Tipo voadeira: Comprimento mínimo 10m; Boca Máxima: 1,90; Pontal: 0,50m; Calado: 0,05; Para potência Mínima de 90HP, para potencia Máxima: 115HP, quatro cilindros de queima de combustível; propulsão a óleo diesel comum, lotação mínima 10 pessoas sentadas; espessura do Casco: 1,5 a 2,50 mm, com cadeira para o operador da embarcação; cobertura em fibra e metal antioxidante; Colete Salva- Vidas. Consumo de combustível de 10 litros/hora. Manutenção e motorista por conta da contratada e o combustível por conta da contratante. Podendo ser utilizada mais de uma embarcação.	DIÁRIA	200	R\$ 893,33	R\$ 178.666,00
2	Locação de Embarcação: potência Mínima de 110 CV (81kw), seis cilindros de queima de combustível; propulsão a óleo diesel comum, lotação mínima 35 pessoas sentadas; Colete Salva-Vidas. Manutenção e motorista por conta da contratada e o combustível por conta da contratante.	DIÁRIA	70	R\$ 1.348,33	R\$ 94.383,10
3	Locação de 02 (duas) Veículo Utilitário, mínimo 1.400 cilindradas, com ar condicionado, com no máximo 02 (dois) anos de fabricação, com 04 (quatro) portas, com capacidade para transporte de 05 (cinco) passageiros incluindo o condutor, movido à gasolina ou álcool/gasolina, pneus novos, espelhos retrovisores em ambos os lados, protetor de Carter, películas nos vidros laterais e traseiros, todos os bancos com apoio de cabeça, cintos de segurança retrateis, limpadores de pára-brisa, direção hidráulica, freios ABS, airbag duplo, veículo limpo e documentação em dia e em ordem, com todos os itens do veículo funcionando perfeitamente. Manutenção e motorista por conta da contratada e combustível por conta da contratante. Podendo ser utilizada mais de um veículo.	DIÁRIA	200	R\$ 722,17	R\$ 144.434,00



Estado do Pará
Município de Cametá
Poder Legislativo

4	Locação de veículo tipo microônibus, ano de fabricação 2007 ou acima, com capacidade mínima para 24 passageiros, equipado com bancos reclináveis, ar condicionado e bagageiro, com motorista, em perfeito estado de conservação, devidamente limpo, equipado com todos os itens de segurança exigidos pela legislação vigente. Manutenção e motorista por conta da contratada e o combustível por conta da contratante.	DIÁRIA	30	R\$ 1.154,33	R\$ 34.629,90
5	Locação de 02 (duas) motocicleta, duas rodas, cilindragem cúbica igual ou superior a 149cc, arrefecido a ar; potência 13cv; transmissão de 5 (cinco) velocidades; partida elétrica; capacidade mínima do tanque de 10 (dez) litros; capacidade para condutor e passageiro, equipamento de segurança tipo antena e equipamento de proteção para membros inferiores (tipo mata-cachorro). Manutenção por conta da contratada e o combustível e motorista por conta da contratante.	DIÁRIA	200	R\$ 605,00	R\$ 121.000,00
6	Locação de 02 (duas) Embarcação de Proa Tipo voadeira: Comprimento mínimo 10m; Boca Máxima: 1,90; Pontal: 0,50m; Calado: 0,05; Para potência Mínima de 90HP, para potencia Máxima: 115HP, quatro cilindros de queima de combustível; propulsão a óleo diesel comum, lotação mínima 10 pessoas sentadas; espessura do Casco: 1,5 a 2,50 mm, com cadeira para o operador da embarcação; cobertura em fibra e metal antioxidante; Colete Salva- Vidas. Consumo de combustível de 10 litros/hora. Manutenção por conta da contratada e o combustível e motorista por conta da contratante.	MÊS	12	R\$ 9.325,17	R\$ 111.902,04
7	Locação de 02 (dois) Veículos Utilitário, mínimo 1.400 cilindradas, com ar condicionado, com no máximo 02 (dois) anos de fabricação, com 04 (quatro) portas, com capacidade para transporte de 05 (cinco) passageiros incluindo o condutor, movido à gasolina ou álcool/gasolina, pneus novos, espelhos retrovisores em ambos os lados, protetor de Carter, películas nos vidros laterais e traseiros, todos os bancos com apoio de cabeça, cintos de segurança retrateis, limpadores de pára-brisa, direção hidráulica, freios ABS, airbag duplo, veículo limpo e documentação em dia e em ordem, com todos os itens do veículo funcionando perfeitamente. Manutenção por conta da contratada e combustível e motorista por conta da contratante.	MÊS	12	R\$ 6.551,92	R\$ 78.623,04
8	Locação de 02 (duas) motocicleta, duas rodas, cilindragem cúbica igual ou superior a 149cc, arrefecido a ar; potência 13cv; transmissão de 5 (cinco) velocidades; partida elétrica; capacidade mínima do tanque de 10 (dez) litros; capacidade para condutor e passageiro, equipamento de segurança tipo antena e equipamento de proteção para membros inferiores (tipo mata-cachorro). Manutenção	MÊS	12	R\$ 4.771,05	R\$ 57.252,60



Estado do Pará
Município de Cametá
Poder Legislativo

	por conta da contratada e o combustível e motorista por conta da contratante.				
PREÇO TOTAL R\$					R\$ 820.890,68

O quantitativo descrito acima é uma mera estimativa de consumo, a qual foi elaborada com base nos elementos e justificativas dispostas nos Documentos de Formalização de Demanda e no Relatório de Cotação, encaminhados individualmente, de modo que a natureza dos bens a serem adquiridos tem caráter contínuo e, portanto, não podem ser definidos com exatidão, visto a grande volatilidade dos serviços prestados a esta Câmara Municipal de Cametá.

VIII – LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Diante da necessidade do serviço deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a pretensa contratação, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência.

Em atendimento ao disposto na Lei 14.133/2021, foram pesquisadas no mercado e em outros órgãos e entidades soluções diversas para a demanda, com o objetivo de identificar a existência de contratações idênticas, similares ou de fácil comparação que melhor atendam às necessidades da Administração e aos requisitos apresentados no presente estudo.

Dessa forma, foi identificado que a medida adequada a ser adotada é a realização de procedimento licitatório com a finalidade de contratar pessoa jurídica para a prestação de serviços, destinados a suprir as necessidades do Poder Legislativo do município de Cametá/PA

IX – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Para a estimativa dos preços referenciais da contratação, foram utilizados como parâmetros as disposições contidas no seguinte normativo:

- Instrução Normativa SG/SEDGGD/ME n.º 73, de 5 de agosto de 2020

Com base em pesquisa de mercado anexa a este processo o valor global estimado para a presente contratação é de R\$ 820.890,68 (Oitocentos e vinte mil, oitocentos e noventa reais e sessenta e oito centavos).

De acordo com a Instrução Normativa nº 73/2020- SG/SEDGGD/ME, a qual dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, a pesquisa de preços poderá ser realizada da seguinte forma:

[...]Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprescos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II - Aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou



Estado do Pará
Município de Cametá
Poder Legislativo

IV - Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

A pesquisa de preço foi realizada utilizando-se, como parâmetros, o inciso I, em conformidade com as disposições do supracitado normativo, para obtenção do preço de referência. Foi utilizado como método para obtenção do preço estimado a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, da qual incidiu sobre um conjunto de três ou mais preços de acordo com o art. 6º da referida instrução normativa.

Na pesquisa de preços, foram observadas, também, as condições comerciais praticadas no mercado local das respectivas unidades, serviços, incluindo prazos e locais de entrega, fretes, garantias exigidas, mão de obra, marcas, modelos e demais aspectos, quando for o caso.

X – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta consiste na implementação de um Registro de Preços para a futura e eventual locação de veículos e embarcações, incluindo serviços de manutenção e motorista por conta da contratada, com o objetivo de atender às demandas operacionais da Câmara Municipal de Cametá. O processo envolve a realização de uma licitação pública para selecionar fornecedores habilitados, que ofereçam condições competitivas e conformidade com as normas legais, garantindo transparência e eficiência na contratação. O Registro de Preços permitirá a contratação ágil e econômica dos serviços necessários, com base em valores pré-estabelecidos, assegurando a disponibilidade de veículos e embarcações em condições adequadas de uso, sempre que demandados pela administração municipal.

XI – PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

O Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme interesse da administração e desempenho da contratada.

XII – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido.

XIII- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

A pretendida contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (2025).

Além disso, os recursos financeiros necessários para satisfazer a despesa serão apresentados em certidão específica emitida pelo departamento de contabilidade, anexada ao processo.

XIV – RESULTADOS PRETENDIDOS:

Os resultados pretendidos para o Registro de Preços visam garantir a futura e eventual locação de veículos e embarcações, incluindo manutenção e motorista por conta da contratada, de forma ágil, eficiente e econômica, assegurando a disponibilidade contínua desses serviços para atender às demandas operacionais da Câmara Municipal de Cametá. O objetivo é promover transparência, competitividade e legalidade no processo, garantindo a contratação de fornecedores qualificados e a otimização dos recursos públicos, de modo a atender às necessidades da instituição com qualidade e custo-benefício adequados.



Estado do Pará
Município de Cametá
Poder Legislativo

XV - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Com base nas informações coletadas durante o presente Estudo Técnico Preliminar, consoante aos requisitos exigidos pelas legislações correlatas, algumas providências deverão ser adotadas para o alcance do sucesso da presente contratação:

- Seja elaborado o Termo de Referência com base nas informações contidas no presente Estudo Técnico Preliminar;
- Verificar junto aos setores competentes acerca da disponibilidade de recursos orçamentários condizentes com a estimativa de valor da contratação presente neste estudo;
- Elaboração de Minuta de Ata de Registro de Preços e de Contrato Administrativo padronizadas, com as especificações detalhadas, consoante o disposto na Lei nº 14.133/2021 e legislações correlatas.

XVI – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS:

Não se aplica.

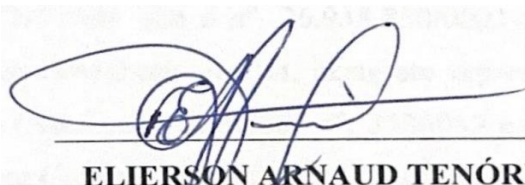
XVII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

A presente declaração de Viabilidade atesta a possibilidade de realização do Registro de Preços para futura e eventual locação de veículos e embarcações, incluindo manutenção e motorista por conta da contratada, com o objetivo de atender às demandas operacionais da Câmara Municipal de Cametá, observando-se os requisitos legais, técnicos e orçamentários necessários para a execução do processo licitatório e contratação, garantindo a transparência, economicidade e eficiência na utilização dos recursos públicos.

Além disso, conforme se verifica no presente ETP, estão configurados os requisitos que sustentam a viabilidade do procedimento licitatório, bem como a necessidade e requisitos da licitação, estimativa da quantidade a ser contratada, valor estimado da contratação, entre outros.

Este conjunto de requisitos visa garantir a contratação de serviços de qualidade, que atendam às necessidades da Câmara Municipal de Cametá com eficiência, segurança e economicidade.

Cametá, 28 de janeiro de 2025.



ELIERSON ARNAUD TENÓRIO
Diretor de Departamento Administrativo